



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N. 09

"APLICA COEFICIENTE DE CORREÇÃO MONETÁRIA, PARA VIGORAR NO 2º TRIMESTRE DE 1.974".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a PORTARIA nº20 de 06.03.74, expedida pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, publicada no D. O. U. de 26.03.74,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplica os coeficientes de CORREÇÃO MONETÁRIA, fixados pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, que vigorarão no 2º (segundo) trimestre civil de 1.974.

Art. 2º - Para cálculo da Correção Monetária, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela abaixo:

T A B E L A

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1973	4º	1,000
	3º	1,039
	2º	1,075
	1º	1,105
1972	4º	1,144
	3º	1,181
	2º	1,214
	1º	1,251



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

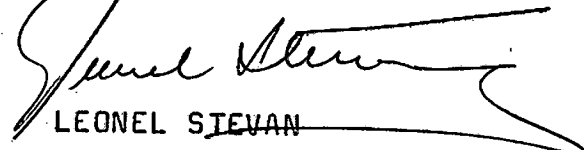
fls.2

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1971	4º	1,312
	3º	1,361
	2º	1,429
	1º	1,520
1970	4º	1,591
	3º	1,658
	2º	1,759
	1º	1,812
1969	4º	1,874
	3º	1,977
	2º	2,097
	1º	2,147
1968	4º	2,237
	3º	2,351
	2º	2,471
	1º	2,609
1967	4º	2,807
	3º	2,940
	2º	3,058
	1º	3,198
1966	4º	3,398
	3º	3,604
	2º	3,875
	1º	4,214
1965	4º	4,757
	3º	5,044
	2º	5,266
	1º	5,509
1964	4º	6,249
	3º	7,410
	2º	8,373

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 23 dias do mês de abril de
1.974.


HÉLIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL


LEONEL STEVAN

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS